



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

Ata nº 2/2017

Quadriénio 2017-2021

--- Aos nove dias de dezembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas, reuniu, em sessão ordinária, no edifício da Casa do Povo do Porto Formoso, a Assembleia de Freguesia, presidida pela sua presidente, Patrícia da Graça Medeiros Teixeira, com a presença dos seguintes vogais: Ana Sofia da Silva Amaral; José Carlos Cabral Botelho, Ana Maria Janeiro Aguiar Silva e Clarisse Moniz Janeiro, do Partido Socialista e Carolina Rebelo Gonçalves Cabral e Tiago Ponciano Medeiros, do Partido Social Democrata. -----

--- Em representação da Junta de Freguesia, tomou parte na sessão o Presidente da Junta, Emanuel Mendonça Furtado, o qual se fez acompanhar do Tesoureiro da Junta, Arnaldo Medeiros Aguiar, e da Secretária da Junta, Ana Carolina Pacheco de Melo Pinto. -

--- Deu-se início à sessão, com o registo de presenças dos vogais da Assembleia de Freguesia, tendo sido registadas as faltas dos vogais João Manuel Teixeira Viana, do Partido Socialista, e Rafaela de Fátima Rebelo Vieira, do Partido Social Democrata. O vogal João Viana justificou a sua falta, alegando motivos de doença, tendo sido comprovado com a entrega do certificado de incapacidade temporária para o trabalho, de acordo com o estipulado no número dois do artigo décimo sexto do Regimento da Assembleia de Freguesia.-----

--- No que respeita à ata da sessão anterior, e segundo orientações da Direção Regional de Organização e Administração Pública, a Presidente da Mesa informou que não havia lugar à aprovação do referido documento, uma vez que todos os eleitos foram investidos nas suas funções, com a assinatura da ata de tomada de posse.-----

---No que concerne à correspondência recebida, a Presidente da Mesa procedeu à distribuição do documento alusivo à informação trimestral, remetida pelo Presidente da Junta, tendo este abordado alguns dos aspetos mais relevantes do citado documento. ----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

--- Posteriormente, a Presidente da Mesa usou da palavra para questionar se existia algum assunto de interesse autárquico para apreciação, não tendo existido questões, tendo-se dado início à ordem do dia. -----

--- **Ponto Um – 3ª Revisão Orçamental da Receita e da Despesa de 2017.** -----

--- A Presidente da Mesa facultou o uso da palavra ao Presidente da Junta, o qual esclareceu que o Grupo de Folclore de Nossa Senhora da Graça do Porto Formoso carecia de cerca de dezasseis mil euros com vista a completar as verbas necessárias à sua deslocação ao Canadá, para participar no Festival Internacional de Folclore “Mondiale des Cultures de Drummondville”, no ano dois mil e dezasseis, tendo solicitado apoio à Junta de Freguesia. Deste modo, o Executivo solicitou uma audiência ao Presidente do Governo Regional, tendo sido decidido a atribuição de um apoio financeiro, no valor de quinze mil euros, através da Secretaria Regional do Turismo e Transportes, no âmbito de turismo cultural, dos quais, inicialmente, seria transferido oitenta e cinco por cento desse valor, com a condição de ser transferido os remanescentes quinze por cento da referida verba após a entrega do relatório final da atividade proposta. Por fim, informou que, os quinze por cento do apoio concedido pelo Governo Regional, que equivale a dois mil duzentos e cinquenta euros, só foi transferido no decorrer do ano dois mil e dezassete, pelo que há a necessidade de se proceder a uma revisão orçamental. -----

--- Não havendo perguntas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção, por parte da vogal Carolina Cabral, do Partido Social Democrata. -----

--- **Ponto Dois – Orçamento para o ano 2018.** -----

--- **Ponto Três – Plano Plurianual de Atividades.** -----

--- **Ponto Quatro – Plano Plurianual de Investimentos.** -----

--- A Presidente da Mesa sugeriu a discussão e votação, em simultâneo, dos pontos dois, três e quatro da ordem do dia, uma vez que estavam interligados, tendo a proposta sido aprovada por unanimidade dos presentes. O Presidente da Junta, depois de lhe ser cedida a palavra, fez uma breve exposição das verbas constantes dos documentos em apreciação, tendo mencionado que eram apenas documentos previsionais, realçando que

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

existiam rubricas com verba melhor definida do que outras. Alertou para o protocolo de delegação de competências da Câmara Municipal da Ribeira Grande na freguesia, destinado à limpeza de arruamentos, espaços verdes, mobiliário urbano, etc., no valor de dezoito mil trezentos e vinte e oito euros, o qual registou um decréscimo de dez vírgula seis por cento em relação ao ano anterior. Informou que, o montante atribuído a cada edifício escolar é de três mil e quinhentos euros, independentemente do estado de conservação dos mesmos, tendo manifestado o seu descontentamento com os critérios utilizados pela Edilidade, exemplificando o caso do novo edifício escolar da freguesia da Ribeirinha, que irá obter a mesma verba, situação injusta, comparativamente a outros edifícios escolares, que necessitam de maiores intervenções. Culminou, frisando que, o Fundo de Financiamento de Freguesia, ao contrário do que muitas pessoas pensam, destina-se apenas a fazer face a despesas correntes. -----

--- Não havendo questões, a Presidente da Mesa submeteu os documentos a votação, tendo sido aprovados por unanimidade dos presentes. -----

--- **Ponto Cinco – Delegação de competências na Junta de Freguesia a fim de fazer e aceitar protocolos de cooperação com a Câmara Municipal (muros, passeios e conservação de escolas), o Governo Regional e Instituições de Direito Privado e Público.** -----

--- Foi atribuída a palavra ao Presidente da Junta, o qual transmitiu que a celebração de protocolos de cooperação carece da aprovação da Assembleia de Freguesia. Informou que, com a aprovação da delegação de competências para a celebração de protocolos de cooperação, a Junta de Freguesia irá poupar tempo e dinheiro, uma vez que, se não existisse a delegação em referência, a celebração de protocolos teria que ser aprovada, em muitos casos, em sessões extraordinárias da Assembleia de Freguesia, o que originaria perdas desnecessárias de tempo. Esclareceu, ainda, que a Assembleia de Freguesia tomará sempre conhecimento de todos os protocolos eventualmente celebrados ao longo do ano de dois mil e dezoito. -----

--- Não havendo questões, a Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

--- Ponto Seis – 1ª alteração ao Regulamento de Concessão de apoios a Associações sem fins lucrativos da freguesia. -----

--- O Presidente da Junta solicitou a palavra para esclarecer o ponto em análise, tendo comunicado que o regulamento existente continha uma imperfeição no que concerne ao acompanhamento e supervisão dos apoios concedidos, tendo sido introduzidos dois novos artigos, designadamente, os artigos décimo quinto e décimo sexto, por forma a colmatar a falha existente, com a obrigatoriedade de elaboração de um relatório final, e a prestação de informações complementares, caso seja necessário. -----

--- Não existindo quaisquer dúvidas, a Presidente da Mesa colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes. -----

--- Ponto Sete – Revisão do Regimento da Assembleia de Freguesia para o quadriénio 2017-2021. -----

--- A Presidente da Mesa clarificou que o Regimento da Assembleia de Freguesia visa regular o funcionamento da Assembleia de Freguesia, de acordo com as leis das Autarquias Locais, tendo sido elaborado por iniciativa de Assembleias de Freguesia de mandatos anteriores, tendo o referido documento já sido objeto de revisão. Frisou que, a revisão em questão foi incluída na ordem do dia, através de uma proposta apresentada por um grupo de vogais, com base no disposto no número um do artigo trinta do Regimento, cujo documento colocou em cima da mesa para consulta. Transmitiu, ainda, que as alterações propostas eram pouco significativas, tendo especificado quais eram. ---

--- Não existindo questões, a Presidente da Mesa colocou o documento a votação, tendo sido aprovado por unanimidade dos presentes.-----

--- A Presidente da Mesa retomou a palavra para, nos termos do artigo vigésimo sexto do Regimento, propor a aprovação em minuta, para efeitos imediatos, de todos os pontos da ordem de trabalhos. -----

--- Não havendo dúvidas, a Presidente da Mesa colocou a proposta a votação, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. -----

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
CONCELHO DE RIBEIRA GRANDE
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
PORTO FORMOSO

--- E nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a sessão, pela Presidente da Mesa, da qual foi exarada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Patrícia da Graça Medeiros Teixeira

(Patrícia da Graça Medeiros Teixeira)

A 1ª Secretária da Assembleia de Freguesia

Ana Silva

(Ana Maria Janeiro Aguiar Silva)